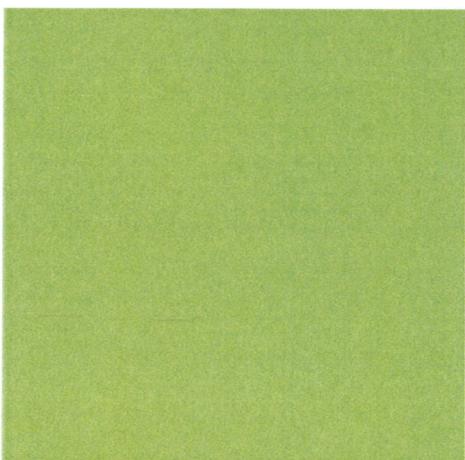


MAPA DE PESSOAL

2020



ÍNDICE

1 Introdução

2 Mapas Resumo:

- Total de postos de trabalho existentes
- Postos de trabalho preenchidos
- Postos de trabalho a preencher

3 Mapa de pessoal por Unidade Orgânica

4 Plano de Recrutamento para 2020



1

GW

PF

Fr

BP

AA

ley

RL

INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO

No âmbito da gestão integrada dos Recursos Humanos na Administração Pública, o mapa de pessoal constituiu o instrumento de base para a identificação e organização dos postos de trabalho afetos a cada órgão ou serviço, indicando o número de trabalhadores necessários para o desenvolvimento das respetivas atividades.

A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do trabalho em Funções Públicas (LTFP), determina, nos seus artigos 28.º e 29.º, a elaboração anual do mapa de pessoal e plano de recrutamento, no âmbito do planeamento da atividade e da gestão dos recursos humanos.

Assim, o Município de Grândola elabora anualmente o respetivo mapa de pessoal tendo em conta as atividades a desenvolver durante a sua execução.

O mapa de pessoal apresenta-se organizado por unidade orgânica / serviço / gabinete / setor, com a indicação dos postos de trabalho previstos para assegurar o cumprimento das respetivas competências e atividades, distribuídos por cargo / carreira / categoria e área de formação académica e profissional. Encontram-se previstas as modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e as comissões de serviço.

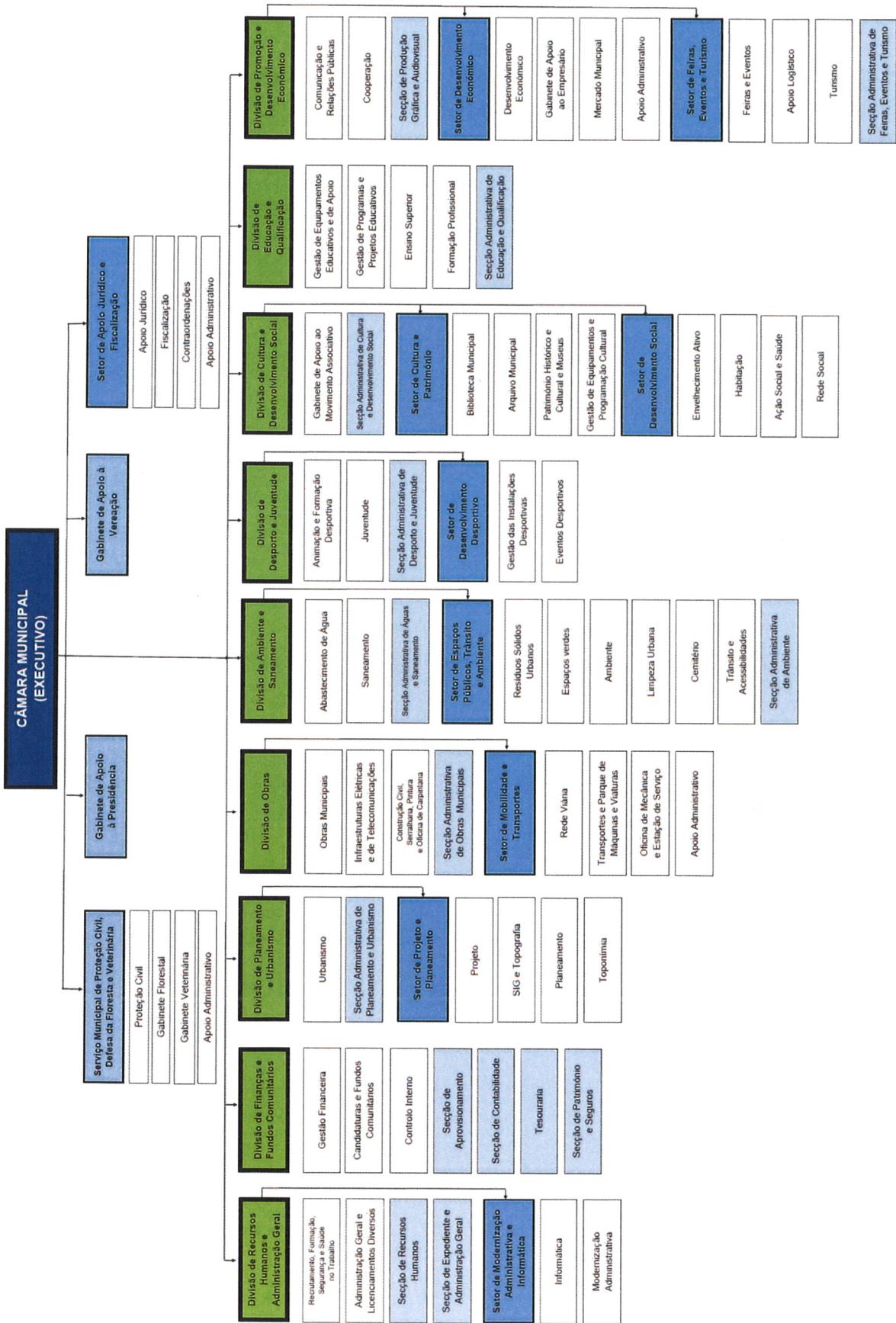
Na identificação dos postos de trabalho preenchidos apenas são contabilizados os trabalhadores em exercício efetivo de funções, não se contabilizando os trabalhadores que se encontram provisoriamente ausentes por motivo de mobilidade geral, em cedência de interesse público, providos em cargos em regime de comissão de serviço noutro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de licença sem vencimento de duração superior a 1 ano.

Assim o Mapa de Pessoal que se apresenta traduz o planeamento de recursos humanos para o ano 2020, bem como a atualização referente ao ano de 2019, refletindo as alterações à estrutura orgânica do Município realizadas em abril e a revisão dos serviços mais profunda em vigor desde 1 de agosto.

A organização do Mapa de pessoal será feita de acordo com a atual representação da estrutura orgânica:



MAPA DE PESSOAL 2020



Após a elaboração do Mapa de Pessoal para 2019 e no decorrer da sua execução, até 31 de outubro, verificou-se a entrada de 26 trabalhadores para ocupação de postos de trabalho no Mapa de Pessoal:

CARREIRA/CATEGORIA	DATA DA ENTRADA	MOTIVO
1 Assistente Operacional (Carpinteiro)	19/11/2018	Contrato por Tempo Indeterminado
1 Assistente Técnico - Biblioteca	14/12/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Assistente Técnico - Desenvolvimento Económico	14/12/2018	Contrato por Tempo Indeterminado - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários
1 Assistente Operacional – Calceteiro	01-04-2019	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Operacional – Serralheiro Civil	01-04-2019	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Operacional – Pintor	01-04-2019	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Operacional – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	01-04-2019	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Operacional – Cantoneiro de Vias	01-04-2019	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Operacional – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	15-05-2019	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
2 Assistentes Operacionais Cantoneiros de Limpeza RSU	03-06-2019	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
5 Assistentes Operacionais – Cantoneiros de Limpeza Urbana	03-06-2019	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
3 Assistentes Operacionais – Jardineiros	03-06-2019	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza RSU	11-06-2019	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
2 Assistentes Técnicos - Secção Administrativa de Planeamento e Urbanismo	01-07-2019	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Operacional – Jardineiro	08-07-2019	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza RSU	15-07-2019	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

MAPA DE PESSOAL 2020

1 Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza RSU	15-07-2019	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Técnico Superior na área de Arqueologia	22-07-2019	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
1 Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza Urbana	19-08-2019	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Verificou-se a saída de 11 trabalhadores:

CARREIRA/CATEGORIA	DATA DA SAÍDA	MOTIVO
1 Assistente Operacional - Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	30/11/2018	Aposentação
1 Assistente Técnico - Desenvolvimento Económico	14/12/2018	Em ocupação de cargo político no Município de Grândola
1 Assistente Operacional - Jardineiro	18-12-2018	Falecimento
1 Assistente Operacional - Cantoneiro de Limpeza	01-01-2019	Denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas
1 Assistente Técnica - Secção Administrativa de Ambiente	01-03-2019	Aposentação
1 Técnica Superior na área de Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa	01-07-2019	Mobilidade no Município de Leiria
1 Assistente Operacional – Jardineiro	17-06-2019	Denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas
1 Assistente Operacional - Instalações Desportivos	01-08-2019	Denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas
1 Assistente Operacional - Eletricista	15-09-2019	Denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas
1 Técnica Superior área de Direito	01-09-2019	Denúncia do Acordo de Cedência de Interesse Público
1 Encarregado Operacional	01-09-2019	Falecimento

O mapa de pessoal para 2020 prevê um total de 599 postos de trabalho, dos quais 496 encontram-se preenchidos e 103 estão por preencher.

Do total do número de postos de trabalho a preencher, existem 34 que já se encontram "cativos" para situações específicas que adiante se encontram designadas na "Nota Explicativa".

No Plano de Recrutamento encontram-se identificados os postos de trabalho que se prevê ocupar durante o próximo exercício orçamental, que correspondem às prioridades de recrutamento identificadas pelos serviços.

NOTA EXPLICATIVA DA INFORMAÇÃO E TERMOS APRESENTADOS NO MAPA DE PESSOAL

Os quadros presentes no mapa de pessoal apresentam o número de postos de trabalho previstos, para o seu período de vigência, em cada unidade orgânica/serviço/gabinete/setor, por cargo/carreira/categoría, por área de formação académica ou profissional, pela situação face ao preenchimento dos postos de trabalho e por modalidade de relação jurídica de emprego público.

Salvaguarda-se que o número de postos de trabalho em cada unidade orgânica/serviço/gabinete/setor é dinâmico, podendo sofrer alterações durante a vigência do Mapa de Pessoal resultantes, designadamente, de situações de mobilidade interna que possam vir a ocorrer na sequência de necessidades emergentes.

A situação dos postos de trabalho reparte-se e descreve-se da seguinte forma:

Situação dos postos de trabalho	Descrição
Preenchidos	Indica o número de postos de trabalho que se encontram efetivamente ocupados de forma permanente ou transitória, designadamente através da figura da mobilidade interna, e segundo a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída.
A preencher	Indica o número de postos de trabalho a ocupar, segundo a modalidade de relação jurídica de emprego público, incluindo também o número de postos de trabalho necessários para garantir os lugares de origem de trabalhadores que se encontram em situação de mobilidade interna noutros serviços, para salvaguardar a não consolidação da mobilidade.
A extinguir	Indica o número de postos de trabalho a extinguir durante o período de validade do mapa, nos casos em que não se pretenda a sua ocupação ou a sua reocupação quando ficam desocupados.
CTI	Relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
Totais	Indicam o número total de postos de trabalho previstos em cada unidade orgânica/serviço/gabinete/setor. Os trabalhadores que se encontram providos em cargos dirigentes são contabilizados no cargo que exercem em regime de Comissão de Serviço, bem como, no posto de trabalho de origem.

CB
CM
A
S
D
H
Ley
PL

MAPAS RESUMO:

- Total de postos de trabalho
- Postos de trabalho preenchidos
- Postos de trabalho a preencher



MAPA DE PESSOAL 2020

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

QUADRO RESUMO DO MAPA DE PESSOAL 2020 - NÚMERO TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO

Cargo / carreira / categoria	Postos de Trabalho		
	Preenchidos	A preencher	A extinguir
	CTI	CTI	
Apoio aos membros da Câmara Municipal	4	0	0
Chefe de Divisão - Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau	7	2	0
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	7	3	0
Informática	6	1	2
Técnico Superior	103	18	2
Coordenador Técnico	10	2	0
Chefe de Serviços de Administração Escolar	1	0	0
Assistente Técnico	133	28	2
Fiscalização	0	3	0
Encarregado Geral Operacional	1	0	0
Encarregado Operacional	8	1	0
Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza	1	0	0
Assistente Operacional	215	45	1
TOTAL	496	103	7
TOTAL GERAL		599	

QUADRO RESUMO - NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO PREENCHIDOS

Cargo / carreira / categoria	Postos de Trabalho Preenchidos			Observações
	TOTAL	PERMANENTE	MOBILIDADE	
Apoio aos membros da Câmara Municipal	4	4	0	
Chefe de Divisão - Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau	7	7	0	
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	7	7	0	
Informática	6	5	1	1 na categoria
Técnico Superior	103	100	3	1 na categoria; 2 intercarreiras
Coordenador Técnico	10	9	1	1 intercategorias
Chefe de Serviços de Administração Escolar	1	1	0	
Assistente Técnico	133	124	9	3 na categoria; 6 intercarreiras
Fiscalização	0	0	0	
Encarregado Geral Operacional	1	1	0	
Encarregado Operacional	8	8	0	
Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza	1	1	0	
Assistente Operacional	215	214	1	1 na categoria
TOTAL GERAL	496	481	15	

Nota: Relativamente ao número total de postos de trabalho preenchidos, verifica-se que existem 15 postos de trabalho em que os respetivos ocupantes são trabalhadores do Município e são simultaneamente considerados na situação atual em que se encontram, designadamente: 6 Chefes de Divisão, 7 Dirigentes Intermédios de 3.º Grau e 2 Secretárias do Gabinete de Apoio à Vereação.

DESIGNAÇÃO	Descrição
TOTAL	Indica o número total de postos de trabalho preenchidos
PERMANENTE	Indica o número de postos de trabalho que se encontram efetivamente ocupados de forma permanente
MOBILIDADE	Indica o número de postos de trabalho que se encontram ocupados por trabalhadores em situações de mobilidade geral e/ou cedência de interesse público.

MAPA DE PESSOAL 2020

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

QUADRO RESUMO - NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO A PREENCHER

Cargo / carreira / categoria	Postos de Trabalho a Preencher		
	TOTAL	VAGOS	CATIVOS
Apoio aos membros da Câmara Municipal	0	0	0
Chefe de Divisão - Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau	2	2	0
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	3	3	0
Informática	1	0	1
Técnico Superior	18	12	6
Coordenador Técnico	2	2	0
Chefe de Serviços de Administração Escolar	0	0	0
Assistente Técnico	28	19	9
Fiscalização	3	1	2
Encarregado Geral Operacional	0	0	0
Encarregado Operacional	1	1	0
Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza	0	0	0
Assistente Operacional	45	29	16
TOTAL GERAL	103	69	34

SIGLAS	Descrição
TOTAL	Indica o número total de postos de trabalho a preencher
VAGOS	Indica o número de postos de trabalho que se encontram efetivamente vagos
CATIVOS	Indica o número de postos de trabalho que se destinam a salvaguardar os lugares de origem de trabalhadores que se encontram em situações de mobilidade geral, bem como, os postos de trabalho cujo preenchimento já se encontre programado através de instrumentos de mobilidade, e ainda os postos de trabalho a ocupar por via de procedimento concursal que se encontre aprovado e/ou a decorrer.

Valor total previsto para novos recrutamentos em 2020	145.762,22€
---	-------------

3

MAPA DE PESSOAL POR UNIDADE ORGÂNICA



MAPA DE PESSOAL 2020



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral (DRHAG)

A organização interna da DRHAG compreende o Setor de Modernização Administrativa e Informática, as seguintes áreas e subunidades orgânicas:

- a) Recrutamento, Formação, Segurança e Saúde no Trabalho;
- b) Administração Geral e Licenciamentos Diversos;
- c) Secção de Recursos Humanos;
- d) Secção de Expediente e Administração Geral.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações	
		Preenchidos	A preencher	A extinguir		
		CTI	CTI			
Chefe de Divisão (DRHAG)	Gestão de Recursos Humanos	1	a)	0	0	
	SUB TOTAL	1	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição	
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1	0	0		
	Contabilidade e Finanças	0	1	b)	b) O posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra em mobilidade interna noutra servico do Município.	
	Direito	1	0	0		
	Gestão de Recursos Humanos	1	c)	1	c) A trabalhadora titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DRHAG em regime de substituição.	
	Higiene e Segurança no Trabalho	1	0	0		
	Psicologia	1	0	0		
	SUB TOTAL	5	2	0		
Coordenador Técnico		1	0	0		
	SUB TOTAL	1	0	0		
Assistente Técnico		17	d)	3	d) Dos quais 1 posto de trabalho ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna intercarreiras; e) 1 posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra em mobilidade noutra servico do Município; 1 posto de trabalho a preencher por procedimento concursal já aprovado.	
	Higiene e Segurança no Trabalho	1	0	0		
	SUB TOTAL	18	3	0		
Assistente Operacional		10	6	f)	f) 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em mobilidade interna, intercarreiras, no Município e 2 postos de trabalho a preencher por procedimento concursal já aprovado.	
	SUB TOTAL	10	6	0		
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	35	11	0		

Setor de Modernização Administrativa e Informática (SMAI)

A organização interna do SMAI compreende as seguintes áreas:

- a) Informática;
- b) Modernização Administrativa;

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações	
		Preenchidos	A preencher	A extinguir		
		CTI	CTI			
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SMAI)	Engenharia Informática	1	a)	0	a) Cargo dirigente ocupado regime de substituição.	
	SUB TOTAL	1	0	0		
Informática	Especialista de Informática de Grau 2 Nível 1	1	b)	0	b) O trabalhador titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe do SMAI em regime de substituição.	
	Técnico de Informática de Grau 3 Nível 1	2		0		
	Técnico de Informática de Grau 2 Nível 1	2		0		
	Técnico de Informática de Grau 1 Nível 1	0		0		
	SUB TOTAL	5	0	0		
Assistente Técnico		1	0	0		
	SUB TOTAL	1	0	0		
	TOTAL DO SETOR	7	0	0		

MAPA DE PESSOAL 2020

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão de Finanças e Fundos Comunitários (DFFC)

A organização interna da DFFC compreende as seguintes áreas e subunidades orgânicas:

- a) Gestão Financeira;
- b) Candidaturas e Fundos Comunitários;
- c) Controlo Interno;
- d) Secção de Aprovisionamento;
- e) Secção de Contabilidade;
- f) Tesouraria;
- g) Secção de Património e Seguros.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações	
		Preenchidos	A preencher	A extinguir		
		CTI	CTI			
Chefe de Divisão (DFFC)	Gestão de Empresas	1	a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição.
Técnico Superior	SUB TOTAL	1		0	0	
	Administração Regional e Autárquica	1		0	0	
	Contabilidade e Finanças	2	b)	0	0	b) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna, na categoria, em diferente atividade.
	Contabilidade e Auditoria	0		0	1	c) Posto de trabalho que não se prevê ser necessário ocupar.
	Economia	1		0	0	
	Finanças	0		1	0	
	Gestão Hoteleira	1	d)	0	0	d) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em situação de mobilidade interna, intercarreiras.
Informática	Organização e Gestão de Empresas	3	e)	0	0	e) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DFFC em regime de substituição.
	SUB TOTAL	8		1	1	
	Especialista de Informática de Grau 2 Nível 1	1	f)	0	0	f) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em situação de mobilidade interna, na categoria, em diferente atividade.
		1		0	0	
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	2		1	0	
	SUB TOTAL	2		1	0	
	Assistente Operacional	17	g)	6	h)	0
	SUB TOTAL	17		6	0	
	SUB TOTAL	1		0	0	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	30		8	1	

MAPA DE PESSOAL 2020



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão de Planeamento e Urbanismo (DPU)

A organização interna da DPU compreende o Setor de Projeto e Planeamento, a seguinte área e subunidade orgânica:

- a) Urbanismo;
- b) Secção Administrativa de Planeamento e Urbanismo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações	
		Preenchidos	A preencher	A extinguir		
		CTI	CTI			
Chefe de Divisão (DPU)	Arquitetura	1	a)	0	0	
	SUB TOTAL	1		0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.	
Técnico Superior	Arquitetura	5		1	0	
	SUB TOTAL	5		1		
Coordenador Técnico		1		0		
	SUB TOTAL	1		0		
Assistente Técnico		12	b)	3	c) b) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho encontra-se a exercer funções de secretariado no GAV; c) 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em mobilidade intercarreiras em serviço do Município.	
	SUB TOTAL	12		3		
Assistente Operacional		0		1	d) O posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que consolidou a mobilidade intercarreiras em serviço do Município.	
	SUB TOTAL	0		1		
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	19		5		
				1		

Setor de Projeto e Planeamento (SPP)

A organização interna do SPP compreende as seguintes áreas:

- a) Projeto;
- b) SIG e Topografia;
- c) Planeamento;
- e) Toponímia.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações	
		Preenchidos	A preencher	A extinguir		
		CTI	CTI			
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SPP)	Arquitetura	1	a)	0	0	
	SUB TOTAL	1		0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição.	
Técnico Superior	Arquitetura	6	b)	0	0	
	Arquitetura Paisagista	1		0	b) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe do SPP em regime de substituição.	
	Engenharia Civil	2		0		
	Engenharia Civil - Ramo Topografia	1		0		
	Engenharia Eletrotécnica	0		1		
	Geografia e Planeamento Regional	2		0		
	SUB TOTAL	12		1	0	
Especialista de Informática de Grau 2 - Nível 1	Engenharia Informática	0		1	c) O posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhador que se encontra em mobilidade interna em serviço do Município.	
Especialista de Informática de Grau 1 - Nível 2	Engenharia Informática	0		0	d) Postos de trabalho a extinguir dado que os ocupantes foram promovidos para a categoria superior na sequência de concurso interno de acesso limitado.	
	SUB TOTAL	0		1	2	
Assistente Técnico		2		0		
	Desenhador	1		1		
	Medidor Orçamentista	0		1	0	
	SUB TOTAL	3		2	0	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	16		4	2	

MAPA DE PESSOAL 2020

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão de Obras (DO)

A organização interna da DO compreende o Setor de Mobilidade e Transportes, as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Obras Municipais;
- b) Infraestruturas Eléctricas e de Telecomunicações;
- c) Construção Civil, Serralharia, Pintura e Oficina de Carpintaria;
- d) Secção Administrativa de Obras Municipais.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI	A extinguir	
Chefe de Divisão (DO)	Engenharia Civil	1	a)	0	0
	SUB TOTAL	1		0	0
Técnico Superior	Arquitetura	0		1	0
	Engenharia Civil	1	c)	1	0
	Engenharia Eletrotécnica	1		0	
	Engenharia Mecânica	0		1	0
	SUB TOTAL	2		3	0
Coordenador Técnico		1		0	0
	SUB TOTAL	1		0	0
Assistente Técnico		11	d)	1	0
	SUB TOTAL	11		1	0
Encarregado Operacional		1		0	0
	SUB TOTAL	1		0	0
Assistente Operacional		23		7	e)
	SUB TOTAL	23		7	0
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	39		11	0

Setor de Mobilidade e Transportes (SMT)

A organização interna do SMT compreende as seguintes áreas:

- a) Rede Viária;
- b) Transportes e Parque de Máquinas e Viaturas;
- c) Oficina de Mecânica e Estação de Serviço;
- d) Apoio Administrativo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI	A extinguir	
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SMT)	Engenharia Civil	1	a)	0	0
	SUB TOTAL	1		0	0
Técnico Superior	Engenharia Civil	1	b)	0	0
	SUB TOTAL	1		0	0
Encarregado Operacional		2		0	0
	SUB TOTAL	2		0	0
Assistente Operacional		37		5	0
	SUB TOTAL	37		5	0
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	41		5	0

MAPA DE PESSOAL 2020



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão de Ambiente e Saneamento (DAS)

A organização interna da DAS compreende o Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente, as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Abastecimento de Água;
- b) Saneamento;
- c) Secção Administrativa de Águas e Saneamento.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações	
		Preenchidos	A preencher	A extinguir		
		CTI	CTI			
Chefe de Divisão (DAS)	Engenharia Química	1	a)	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.	
	SUB TOTAL	1		0		
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1		0		
	Engenharia Química	1	b)	0	b) O trabalhador titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DAS em regime de Comissão de Serviço.	
	SUB TOTAL	2		0		
Coordenador Técnico		1		0		
	SUB TOTAL	1		0		
Assistente Técnico		3	c)	1	c) 2 dos postos de trabalho ocupados por trabalhadores em situação de mobilidade interna intercarreiras.	
	SUB TOTAL	3		1		
Encarregado Geral Operacional		1		0		
	SUB TOTAL	1		0		
Encarregado Operacional		1		0		
	SUB TOTAL	1		0		
Assistente Operacional		18	d)	4	d) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em situação de mobilidade interna, na categoria; e) 2 dos postos de trabalho garantem os lugares de origem a trabalhadores que se encontram em situação de mobilidade interna, intercarreiras.	
	SUB TOTAL	18		4		
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	27		5		

Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente (SEPTA)

A organização interna do SEPTA compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Resíduos Sólidos Urbanos;
- b) Espaços Verdes;
- c) Ambiente
- d) Limpeza Urbana;
- e) Cemitério;
- f) Trânsito e Acessibilidades;
- g) Secção Administrativa de Ambiente.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações	
		Preenchidos	A preencher	A extinguir		
		CTI	CTI			
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SEPTA)	Arquitetura Paisagista	1	a)	0	a) Cargo dirigente ocupado regime de Comissão de Serviço.	
	SUB TOTAL	1		0		
Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	2	b)	0	b) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente do SEPTA regime de Comissão de Serviço.	
	Engenharia do Ambiente	1		0		
	SUB TOTAL	3		0		
Coordenador Técnico		1		0		
	SUB TOTAL	1		0		
Assistente Técnico		3		1		
	SUB TOTAL	3		1		
Encarregado Operacional		1		0		
	SUB TOTAL	1		0		
Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza		1		0		
	SUB TOTAL	1		0		
Assistente Operacional		51	c)	0	c) postos de trabalho a preencher ainda em 2019 por recurso a reserva de recrutamento já aprovado.	
	SUB TOTAL	51		2		
	TOTAL DO SETOR	61		3		

MAPA DE PESSOAL 2020



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)

A organização interna da DDJ compreende o Setor de Desenvolvimento Desportivo, as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Animação e Formação Desportiva;
- c) Juventude;
- d) Secção Administrativa de Desporto e Juventude.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Chefe de Divisão (DDJ)	Educação Física e Desporto	1	a)	0	0
	SUB TOTAL	1		0	
Técnico Superior	Educação Física e Desporto	4	b)	0	0
	Relações Públicas e Publicidade	1		0	
	Sociologia e Planeamento	1		0	
	SUB TOTAL	6		0	
Assistente Técnico		3		1 c)	0
	SUB TOTAL	3		1	0
Assistente Operacional		1		1	0
	Nadador - Salvador	2		0	0
	SUB TOTAL	3		1	0
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	13		2	0

Setor de Desenvolvimento Desportivo (SDD)

A organização interna do SDD compreende as seguintes áreas:

- a) Gestão das Instalações Desportivas;
- b) Eventos Desportivos.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SDD)	Educação Física e Desporto	1	a)	0	0
	SUB TOTAL	1		0	
Técnico Superior	Educação Física e Desporto	2	b)	1 c)	0
	SUB TOTAL	2		1	0
Assistente Técnico		5	d)	2	0
	Nadador - Salvador	0		0	2 e)
	SUB TOTAL	5		2	2
Encarregado Operacional		1		1	0
	SUB TOTAL	1		1	0
Assistente Operacional		13		10 f)	0
	SUB TOTAL	13		10	0
	TOTAL DO SETOR	22		14	2

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social (DCDS)

A organização interna da DCDS comprehende o Setor de Cultura e Património e o Setor de Desenvolvimento Social, a seguinte área e subunidade orgânica:

- a) Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo;
- b) Secção Administrativa de Cultura e Desenvolvimento Social.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações	
		Preenchidos	A preencher	A extinguir		
		CTI	CTI			
Chefe de Divisão (DCDS)	Gestão	1	a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço
	SUB TOTAL	1		0	0	
Técnico Superior	Animação Cultural	1		0		
	SUB TOTAL	1		0	0	
Coordenador Técnico		0		1	0	
	SUB TOTAL	0		1	0	
Assistente Técnico		4	b)	1	0	b) 1 das trabalhadoras titulares do posto de trabalho encontra-se a exercer funções no GAV e 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna na categoria.
	SUB TOTAL	4		1	0	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	6		2	0	

Setor de Cultura e Património (SCP)

A organização interna do SCP comprehende as seguintes áreas:

- a) Biblioteca Municipal;
- b) Arquivo Municipal;
- c) Património Histórico e Cultural e Museus;
- d) Gestão de Equipamentos e Programação Cultural.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações	
		Preenchidos	A preencher	A extinguir		
		CTI	CTI			
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SCP)		0		1	0	
	SUB TOTAL	0		1	0	
Técnico Superior	Animação Cultural	2		0		
	Antropologia	1		0	0	
	Arquivo	1		0	0	
	Arqueologia	1		0	0	
	Educação e Infância	1		0	0	
	Educação e Leitura	1		0	0	
	Estudos Artísticos/Artes e Património	1		0	0	
	Gestão	1	a)	0	0	a) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DCDS em regime de Comissão de Serviço.
	História	2		0	0	
	Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa	0		1	b)	b) Garante o posto de trabalho de origem de trabalhadora que se encontra em situação de mobilidade noutro serviço da Administração Local.
	Línguas, Literaturas e Culturas	1		1	0	
	Serviço Social	1		0	0	
	Turismo	1		0	0	
	SUB TOTAL	14		2	0	
Assistente Técnico		9		0	0	
	Arquivo	1		0	0	
	SUB TOTAL	10		0	0	
Assistente Operacional		1		0	0	
	SUB TOTAL	1		0	0	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	25		3	0	

MAPA DE PESSOAL 2020



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Setor de Desenvolvimento Social (SDS)

A organização interna do SDS compreende as seguintes áreas:

- a) Envelhecimento Activo;
- b) Habitação;
- c) Ação Social e Saúde;
- d) Rede social.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SDS)	Educação e Intervenção Comunitária	1	a)	0	0
Técnico Superior	SUB TOTAL	1	0	0	
	Animação Cultural	1	0		
	Animação Sociocultural	1	0	0	
	Artes Decorativas	1	0	0	
	Educação e Intervenção Comunitária	1	b)	0	1 c)
	Investigação Social Aplicada	2	0	0	
	Psicologia Educacional	0	0	1	d) Posto de trabalho que não se prevê ser necessário ocupar.
	Psicologia	0	1		
	Psicologia Social e das Organizações	2	0	0	
	Serviço Social	4	1 e)	0	e) Posto de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer.
	Sociologia	1	0	0	
	Sociologia e Planeamento	1	0	0	
	Reabilitação e Inserção Social	1	0	0	
	Reabilitação Psicomotora	1	0	0	
SUB TOTAL		16	2	2	
Assistente Técnico		3	0	0	
SUB TOTAL		3	0	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		20	2	2	

Divisão de Educação e Qualificação (DEQ)

A organização interna da DEQ compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Gestão de Equipamentos Educativos e de Apoio;
- b) Gestão de Programas e Projetos Educativos;
- c) Ensino Superior;
- d) Formação Profissional;
- e) Secção Administrativa de Educação e Qualificação.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Chefe de Divisão (DEQ)		0	1	0	
Técnico Superior	SUB TOTAL	0	1	0	
	Educação	3	0	0	
	Ensino 1.º Ciclo	1	0	0	
	Gestão de Marketing	1	0	0	
	Investigação Social Aplicada	1	0	0	
	Relações Internacionais	1	0	0	
	SUB TOTAL	7	0	0	
Chefe de Serviços de Administração Escolar		1	0	0	
SUB TOTAL	1	0	0		
Assistente Técnico		22 a)	3 b)	0	a) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna intercarreiras; b) 1 posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra de licença sem vencimento até 31/08/2020.
SUB TOTAL	22	3	0		
Encarregado Operacional		1	0	0	
SUB TOTAL	1	0	0		
Assistente Operacional		45	4 c)	0	c) 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra em mobilidade intercarreiras em serviços do Município.
SUB TOTAL		45	4	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		76	8	0	

MAPA DE PESSOAL 2020

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão de Promoção e Desenvolvimento Económico (DPDE)

A organização interna da DPDE compreende o Setor de Desenvolvimento Económico e o Setor de Feiras, Eventos e Turismo, as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Comunicação e Relações Públicas;
- b) Cooperação;
- c) Secção de Produção Gráfica e Audiovisual.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações	
		Preenchidos	A preencher	A extinguir		
		CTI	CTI			
Chefe de Divisão (DPDE)		0	1	0		
	SUB TOTAL	0	1	0		
Técnico Superior	Ciências da Comunicação	1	0	0		
	Desenvolvimento e Cooperação	1	0	0		
	Design	1	0	0		
	Direito	0	1	0		
	Educação e Comunicação Multimédia	1	0	0		
	SUB TOTAL	4	1	0		
Coordenador Técnico		1 a)	0	0	a) O posto de trabalho encontra-se ocupado por trabalhador em situação de mobilidade interna, intercategorias.	
	SUB TOTAL	1	0	0		
Assistente Técnico		6	2 b)	0	b) 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem a trabalhador que se encontra em situação de mobilidade interna, intercategorias, no Município.	
	SUB TOTAL	6	2	0		
Assistente Operacional		1	0	0		
	SUB TOTAL	1	0	0		
	TOTAL DO SETOR	12	4	0		

Setor de Desenvolvimento Económico (SDE)

A organização interna do SDE compreende as seguintes áreas:

- a) Desenvolvimento Económico;
- b) Gabinete de Apoio ao Empresário;
- c) Mercado Municipal;
- d) Apoio Administrativo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações	
		Preenchidos	A preencher	A extinguir		
		CTI	CTI			
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SDE)		0	1	0		
	SUB TOTAL	0	1	0		
Técnico Superior	Organização e Gestão de Empresas	2	0	0		
	SUB TOTAL	2	0	0		
Coordenador Técnico		1	0	0		
	SUB TOTAL	1	0	0		
Assistente Técnico		0	1 a)	0	a) Garante o lugar do titular do posto de trabalho que se encontra na situação de órgão autárquico no Município.	
	SUB TOTAL	0	1	0		
Assistente Operacional		2	0	0		
	SUB TOTAL	2	0	0		
	TOTAL DO SETOR	5	1	0		

MAPA DE PESSOAL 2020

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Setor de Feiras, Eventos e Turismo (SFET)

A organização interna do SFET compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Feiras e Eventos;
- b) Apoio Logístico
- c) Turismo;
- d) Secção Administrativa de Feiras, Eventos e Turismo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações	
		Preenchidos	A preencher	A extinguir		
		CTI	CTI			
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SFET)		0	1	0		
	SUB TOTAL	0	1	0		
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1	0	0		
	Ciência e Tecnologia dos Alimentos	1	0	0		
	Turismo	2	1	0		
	SUB TOTAL	4	1	0		
Coordenador Técnico		1	0	0		
	SUB TOTAL	1	0	0		
Assistente Técnico		6	0	0		
	SUB TOTAL	6	0	0		
Encarregado Operacional		1	0	0		
	SUB TOTAL	1	0	0		
Assistente Operacional		7	3 a)	0	a) 1 dos postos de trabalho a ocupar por procedimento concursal já aprovado.	
	SUB TOTAL	7	3	0		
	TOTAL DO SETOR	19	5	0		

Serviço Municipal de Protecção Civil, Defesa da Floresta e Veterinária (SMPCDFV)

A organização interna do SMPCDFV compreende as seguintes áreas:

- a) Proteção Civil;
- b) Gabinete Florestal;
- c) Gabinete de Veterinária;
- d) Apoio Administrativo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações	
		Preenchidos	A preencher	A extinguir		
		CTI	CTI			
Técnico Superior	Engenharia Florestal / Agronomia	0	1	0		
	Medicina Veterinária	0	1 a)	0	a) Posto de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer.	
	Proteção Civil	1	0	0		
	SUB TOTAL	1	2	0		
Assistente Técnico		0	1	0		
	SUB TOTAL	0	1	0		
Assistente Operacional	Sapador Florestal	3	2 b)	0	b) 1 dos postos de trabalho a ocupar ainda em 2019 na sequência de procedimento concursal em fase final.	
	SUB TOTAL	3	2	0		
	TOTAL DO GABINETE	4	5	0		

MAPA DE PESSOAL 2020



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Setor de Apoio Jurídico e Fiscalização (SAJF)

A organização interna do SAJF compreende as seguintes áreas:

- Apoio Jurídico;
- Fiscalização;
- Contraordenações;
- Apoio Administrativo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SAJF)	Direito	1	a)	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição.
	SUB TOTAL	1	0	0	
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1	0	0	
	Arquitetura	0	1	0	
	Ciências Sociais - Ciência Política e Administrativa	2	b)	0	b) 1 dos postos de trabalho encontra-se ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna intercarreiras.
	Direito	4	c)	1 d)	c) 1 dos titulares do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe do SAJF em regime de substituição; d) O posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em período experimental no Município de Almada.
	SUB TOTAL	7	2	0	
Assistente Técnico		5	0	0	
	SUB TOTAL	5	0	0	
Fiscalização	Fiscal	0	3 e)	0	e) 2 dos postos de trabalho a preencher por procedimento concursal já aprovado.
	SUB TOTAL	0	3	0	
	TOTAL DO GABINETE	13	5	0	

Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)

Ao Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) compete prestar assessoria técnica e administrativa, nomeadamente nos domínios do secretariado, da ligação com os órgãos do Município e das Freguesias e das relações institucionais.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
Adjunto	Animação Sociocultural	1	a)	0	0
Secretária		1	a)	0	a) designado nos termos do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Assistente Técnica		1	b)	0	b) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna na categoria.
	TOTAL DO GABINETE	3	0	0	

Gabinete de Apoio à Vereação (GAV)

Ao Gabinete de Apoio à Vereação (GAV) compete prestar assessoria técnica e administrativa, nomeadamente nos domínios do secretariado, da ligação com os órgãos do Município e das Freguesias e das relações institucionais

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
Secretárias		2	a)	0	0
	TOTAL DO GABINETE	2	0	0	a) designado nos termos do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1	a)	0	0
	TOTAL	1	0	0	a) designado nos termos do art.º 31.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

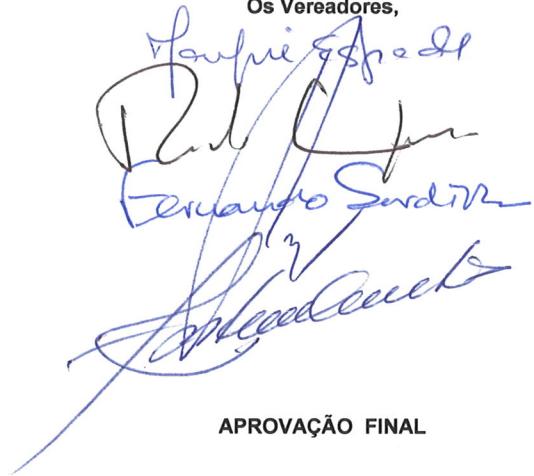
ENCERRAMENTO

O presente documento, que contém 23 folhas que antecedem, devidamente rubricadas, foi aprovado por **maioria** na reunião ordinária da Câmara Municipal de Grândola, no dia 7 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



Os Vereadores,



APROVAÇÃO FINAL

O presente documento que antecede mereceu a aprovação por
realizada no dia 22 de novembro de 2019.

na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Grândola

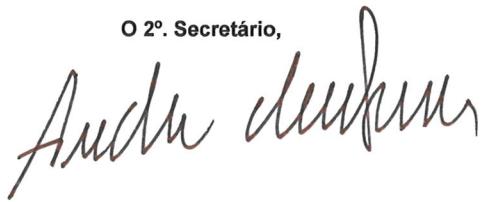
O Presidente da Assembleia Municipal,



O 1º. Secretário,



O 2º. Secretário,

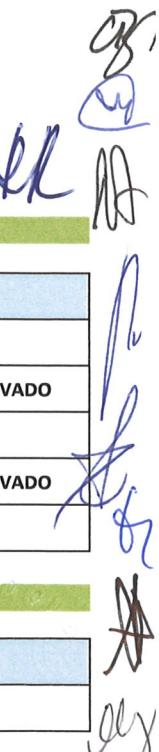


4

PLANO DE RECRUTAMENTO PARA 2020



PLANO DE RECRUTAMENTO PARA 2020



Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral

CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A	OBSERVAÇÕES
TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	
ASSISTENTE TÉCNICO (SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS)	1	PROCEDIMENTO CONCURSAL JÁ APROVADO
ASSISTENTE TÉCNICO (SECÇÃO DE EXPEDIENTE E ADMINISTRAÇÃO GERAL)	1	
ASSISTENTE OPERACIONAL - (SECÇÃO DE EXPEDIENTE E ADMINISTRAÇÃO GERAL - REFEITÓRIO)	2	PROCEDIMENTO CONCURSAL JÁ APROVADO
ASSISTENTE OPERACIONAL (SECÇÃO DE EXPEDIENTE E ADMINISTRAÇÃO GERAL - LIMPEZA)	3	

Divisão de Finanças e Fundos Comunitários

CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A	OBSERVAÇÕES
ASSISTENTE TÉCNICO (SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO)	1	

Divisão de Planeamento e Urbanismo

CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A	OBSERVAÇÕES
ASSISTENTE TÉCNICO (SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE PLANEAMENTO E URBANISMO)	2	

Divisão de Obras

CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A	OBSERVAÇÕES
ASSISTENTE OPERACIONAL - PEDREIRO	1	
ASSISTENTE OPERACIONAL - ELETRICISTA	1	

Divisão de Ambiente e Saneamento

CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A	OBSERVAÇÕES
ASSISTENTE TÉCNICO (SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS E SANEAMENTO)	1	

Divisão de Desporto e Juventude

CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A	OBSERVAÇÕES
TÉCNICO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	1	PROCEDIMENTO CONCURSAL JÁ APROVADO
ENCARREGADO OPERACIONAL	1	

Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social

CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A	OBSERVAÇÕES
TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL	1	PROCEDIMENTO CONCURSAL A DECORRER
TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE PSICOLOGIA	1	

Divisão de Educação e Qualificação

CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A	OBSERVAÇÕES
ASSISTENTES OPERACIONAIS (ACÇÃO EDUCATIVA)	3	

Divisão de Promoção e Desenvolvimento Económico

CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A	OBSERVAÇÕES
TÉCNICO SUPERIOR DE TURISMO	1	
ASSISTENTE TÉCNICO (PRODUÇÃO GRÁFICA E AUDIOVISUAL)	1	
ASSISTENTE OPERACIONAL (APOIO LOGÍSTICO)	1	PROCEDIMENTO CONCURSAL JÁ APROVADO

Serviço Municipal de Proteção Civil, Defesa da Floresta e Veterinária (SMPCDFV)

CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A	OBSERVAÇÕES
1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA	1	PROCEDIMENTO CONCURSAL JÁ APROVADO
1 ASSISTENTE OPERACIONAL - SAPADOR FLORESTAL	1	

Gabinete Jurídico de Fiscalização e Contraordenação (GJFC)

CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A	OBSERVAÇÕES
FISCAIS - CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	2	PROCEDIMENTO CONCURSAL JÁ APROVADO